

Edital n.º 07/2023

Paulo José Barroso Adrego, Presidente da União das Freguesias do Cacém e São Marcos, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público a realização da reunião ordinária e pública da Junta de Freguesia no próximo dia **17 de março pelas 21:00 horas**, a ter lugar nas instalações da Sede, sitas na Rua Nova do Zambujal, n.º 9, 2735-302 Agualva-Cacém, com a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

Ponto um – Deliberações;

- 1 - Proposta n.º 33/2023, apresentada pelo Vogal Tesoureiro, Sr. João Pedro Conceição Cabaço, relativa à 2.ª alteração orçamental e à 2.ª alteração ao Plano Plurianual de Ações.
- 2 - Proposta n.º 34/2023, apresentada pelo Presidente, Sr. Paulo Adrego, referente à compra de Vales para aquisição de bens para apoio alimentar;
- 3 - Proposta n.º 35/2023, apresentada pelo Presidente, Sr. Paulo Adrego, relativa à aquisição de géneros alimentares para reforço do Projeto Micromercado Social;
- 4 - Proposta n.º 36/2023, apresentada pela Vogal, Sra. Maria Leonor Vieira, referente à aquisição de bens e serviços necessários à realização da 14.ª Milha Urbana de São Marcos – Cacém;
- 5 - Proposta n.º 37/2023, apresentada pelo Presidente, Sr. Paulo Adrego, relativa à abertura de procedimento de Consulta Prévia para a aquisição de serviços de transporte de passageiros com motorista incluído;
- 6 - Proposta n.º 38/2023, apresentada pelo Presidente, Sr. Paulo Adrego, relativa à Agenda Cultural Sénior – “Passeios Rota dos Saberes”;
- 7 - Proposta n.º 39/2023, apresentada pelo Presidente, Sr. Paulo Adrego, relativa à atribuição de apoio social para apoio no pagamento de faturas de água, luz e gás e passe social;
- 8 - Proposta n.º 40/2023, apresentada pelo Presidente, Sr. Paulo Adrego, relativa à atribuição de apoio social para apoio no pagamento de faturas de água, luz e gás.

Ponto Dois – Informações;

Ponto Três – Aprovação da Ata n.º 06/2023.

Informa-se ainda que nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a sessão iniciar-se-á com o período de intervenção do público, após ao qual se dará início ao período da ordem do dia.

Mais se informa que a reunião será transmitida em direto, pela página institucional do Facebook da União das Freguesias do Cacém e São Marcos.

Para constar e para os devidos efeitos se publica o presente edital que será afixado nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais locais públicos de estilo.

Cacém e São Marcos, 14 de março de 2023.

O Presidente

Paulo José Barroso Adrego